

DECRETO Nº 8.825, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA, INTERINAMENTE, A PESSOA QUE INDICA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- *CONSIDERANDO que nos termos da CI/SEMED/485/2019, a servidora Érika Cristina de Brito Bernardino, no exercício do cargo em comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Emília de Lima, encontra-se afastada por motivo de saúde e, não há suplência oriunda do processo eleitoral daquela unidade escolar;*
- *CONSIDERANDO a autorização descrita no artigo 27, inciso II, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017, concomitante à necessidade do preenchimento do cargo público em comissão, de forma interina, com o objetivo de preservar o funcionamento da referida unidade escolar.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c a Leis Municipais nº(s) 2.289/2012, 2.590/2017 e 2.675/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, interinamente, para o exercício do cargo público em comissão de DIRETORA ESCOLAR da "Escola Municipal Emília de Lima", inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, SEMED, a SRA. KARLA MARIA SOARES MACHADO, MAT. 9102. Parágrafo único. A nomeação promovida no *caput* deste artigo surtirá seus efeitos no interstício de 16/04/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º- Nos termos do parágrafo segundo, do artigo 48, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017, a servidora substituta fará jus à remuneração do cargo em comissão da servidora substituída, na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/04/2019.

Nova Lima, 30 de abril de 2019.

VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL